DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 16 de Maio de 2023 | **Ano V** | Edição **916**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS 1

CONVOCAÇÃO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 4

HOMOLOGAÇÃO 4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 16 de Maio de 2023 | **Ano V** | Edição **916**

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 006/2023-MÉDICO-ESF

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 15 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CARGO: MEDICO-ESF

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público n° 002/2023, realizado pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Jornal "O Imparcial" e Diário Oficial do Município, em **07/04/2023,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

O candidato convocado deverá no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 a- 01 foto 3x4 (recente);
 b- Carteira de Trabalho;
 c- Cópia da carteira de identidade;
 d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
 f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2022)**;
 i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 j- Comprovante de estar regular com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
 k- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público.
 l- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 m- Certificado do Curso superior em Medicina e **registro no CRM**;
 n- Comprovante de inscrição no PASEP (Fornecido pelo Banco do Brasil);
 n- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho desta Municipalidade.
 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 1.2. No ato da Contratação os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 a- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 b- Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral.
 c- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 e- Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
 3.1. Exames Laboratoriais:
 a) Hemograma completo;
 b) Glicemia de jejum;
 c) Urina I;
 d) TGO – TGP;
 e) HBsAG ;
 f) antiHCV;
 g) VDRL.
 3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e/ou previamente agendados no AME Mirante e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;
 3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o Médico do Trabalho que expedirá o Laudo Médico.
4. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da contratação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 15 de Maio de 2023.
ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

MÉDICO-ESF	
Candidato	**Classificação**
PRISCILA SILVA FIABANI	**8º**
EDUARDO KARASSAWA VILHEGAS	**9º**
ISABELLA DE NADAI ZAMARO	**10º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 16 de Maio de 2023 | **Ano V** | Edição **916**

CONVOCAÇÃO Nº 007/2023-AUXILIAR DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 15 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público n° 001/2023, realizado pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Jornal "O Imparcial" e Diário Oficial do Município, em **07/04/2023,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 a- 01 foto 3x4 (recente);
 b- Carteira de Trabalho;
 c- Cópia da carteira de identidade;
 d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal ou Estadual, ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
 f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2022);**
 i- Comprovante de estar regular com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
 j- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 k- Comprovante de Escolaridade;
 l- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 m- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 n- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
 o- Comprovante de inscrição no PASEP (Fornecido pelo Banco do Brasil);
 p- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.
 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 b) Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 c) Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 d) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 e) Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
 3.1. Exames Laboratoriais:
 a- Hemograma completo;
 b- Glicemia de jejum;
 c- Urina I;
 d- TGO-TGP
 e- VDRL
 f- HBS/HBSAG
 Demais Exames:
 g- Raio X cervical, Toracica e Lombar (PA + P) com laudo;
 3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e/ou previamente agendados no AME Mirante e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;
 3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.
4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº 13/95 que disciplina o estágio probatório.
5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 15 de Maio de 2023.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

AUXILIAR DE SERVIÇOS	
Candidato	**Classificação**
LUIZ EDUARDO JOAQUIM DOS SANTOS	**1º**
BRUNO ALEXSANDRO SANTOS BARBOSA	**2º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 16 de Maio de 2023 | **Ano V** | Edição **916**

CONVOCAÇÃO Nº 018/2023-COZINHEIRA/MERENDEIRA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018, DE 15 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA-SEDE

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público n° 001/2022, realizado pela **KLC Consultoria em Gestão Pública**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Jornal "O Imparcial" e Diário Oficial do Município, em **21/05/2022,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 a- 01 foto 3x4 (recente);
 b- Cópia da carteira de identidade;
 c- Carteira de Trabalho;
 d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx;
 f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2022);**
 i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 j- Comprovante de Escolaridade;
 k- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 l- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 m- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
 n- Comprovante de inscrição no PASEP (Fornecido pelo Banco do Brasil);
 o- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.
 1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 1.2 No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 b) Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil;
 c) Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 d) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 e) Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
 3.1. Exames Laboratoriais:
 a- Hemograma completo;
 b- Glicemia de jejum;
 c- Urina I;
 d- Parasitológico
 Demais Exames:
 e- Raio X cervical, Torácica e Lombar (PA + P) com laudo;
 3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e/ou previamente agendados no AME Mirante e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;
 3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.
4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº 13/95 que disciplina o estágio probatório.
5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 15 de Maio de 2023.
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

COZINHEIRA/MERENDEIRA- SEDE	
Candidato	**Classificação**
ELEN ALVES RODRIGUES	**6º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 16 de Maio de 2023 | **Ano V** | Edição **916**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 EDITAL Nº 022/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
EDITAL Nº 022/2023

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO MÉDICA**, de acordo com **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 28130002, PROPOSTA Nº 13874.5070001/22-005** pelo período de 06 (seis) meses, em favor das empresas:

CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.967.916/0001-02, no item 1 - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00.

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, nos itens 2 e 6 - VALOR TOTAL: R$ 66.339,92.

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.820.255/0001-10, no item 3 - VALOR TOTAL: R$ 10.140,00.

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 33.813.237/0001-40, no item 4 - VALOR TOTAL: R$ 529,00.

V.L. FUZETI - COMERCIAL - EPP, CNPJ Nº 05.523.731/0001-35, no item 7 - VALOR TOTAL: R$ 11.745,00.

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 46.093.723/0001-83, no item 8 - VALOR TOTAL: R$ 23.578,00.

O item 5 restou **FRACASSADO.**

Mirante do Paranapanema - SP, 15 de maio de 2023.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal